



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LIDO NA SESSÃO DIA 1 AGO 2026

Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 354/2026/SISP

Corumbá/MS, 18 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco

Corumbá-MS

Ref. Indicação nº 417/2026/Autora Vereadora Hanna Ellen/Ofício nº 1.272/2026 de 04.8.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.272/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 417/2026, a qual foi elaborada pela Vereadora Hanna Ellen e solicita estudos técnicos e orçamentários, visando à execução de serviços na ciclovia localizada na Praça Bosque dos Ipês, vimos, pelo presente, transmitir a Vossa Excelência as seguintes informações:

A limpeza geral e a retirada de resíduos do espaço estão em fase final de execução. Enquanto que a restauração e a manutenção de todo o sistema de iluminação pública da praça e da ciclovia já foram inseridas na programação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Quanto à pintura da ciclovia e da sinalização horizontal, essas demandas são de responsabilidade da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Em relação à recuperação e/ou substituição dos bancos danificados, à reimplantação dos equipamentos destinados à prática de exercícios físicos, especialmente, das barras e das demais estruturas que foram retiradas ou vandalizadas, como também à avaliação das demais estruturas existentes, cabe-nos comunicar que todos os itens mencionados estão sob a incumbência da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, parabenizamos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Jossiely Godoi da Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS



